



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210104004

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Montanhas
Câmara Municipal de Montanhas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal de Montanhas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Câmara Municipal de Montanhas

PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

FONTE DE RECURSO : 10010000 Recurso Ordinário

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Serviços de consultoria e Assessoria Contábil, no âmbito dos trabalhos legislativos e administrativos em geral e acompanhamentos de processos, de qualquer natureza, inclusive na emissão de pareceres nos processos licitatórios ali instaurados., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
020126	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	12,0000	MÊS	0,00

Montanhas, 04 de Janeiro de 2021

JANILTON BERNARDO MEDEIROS
RESPONSÁVEL

rpt01

Proposta : 001

Proponente : S P DA S ARAÚJO BORGES ME

Data da proposta : 11/01/2021

Data da abertura : 11/01/2021

Valor das mercadorias : R\$ 66.000,00

Valor do pedido : R\$ 66.000,00

Quantidade de itens : 1



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Montanhas

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX. 002/2021

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	SJ-05-020126	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL			MÊS	
	S P DA S ARAÚJO BORGES ME		12,0000	5.500,00	0	66.000,00



Rio Grande do Norte

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor

Pag.: 2

Governo Municipal de Montanhas

Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX. 002/2021

S P DA S ARAÚJO BORGES ME

- DOTAÇÃO : 2.001 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.05

00001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	MÊS	12,0000	5.500,00	66.000,00	Vencedor
-------	---	-----	---------	----------	-----------	----------

Total da dotação : 66.000,00

Total do proponente : 66.000,00

Total geral : 66.000,00

MAPA COMPARATIVO DA PLANILHA DE ITENS
Contratação direta Nº INEX. 002/2021

Seq	Código	Descrição	Qty	Val. estimado	(%) Difer.	Val. Unit.	Val. Total
00001	020126	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONT-BIL	12,000	0,000	0,00	5.500,000	66.000,00

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Montanhas
Câmara Municipal de Montanhas

Processo N°.....: INEX. 002/2021
Modalidade.....: 6-INEXIGIBILIDADE
Licitação.....: 06773020079

RELAÇÃO DE PROPONENTES POR ITENS

Item	Descrição	Quant	Unidade		
00001	020126-SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL	12,00	MÊS		
	Fornecedor			Vr.Unitário	Percentual
				
	S P DA S ARAUJO BORGES ME			5.500,00	0,00 %



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa S P DA S ARAÚJO BORGES ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 04 de Janeiro de 2021

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTANHAS, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Serviços de consultoria e Assessoria Contábil, no âmbito dos trabalhos legislativos e administrativos em geral e acompanhamentos de processos, de qualquer natureza, inclusive na emissão de pareceres nos processos licitatórios ali instaurados.

FAVORECIDO.....: S P DA S ARAÚJO BORGES ME

VALOR.....: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTANHAS - RN, 04 de Janeiro de 2022

ADRIANA COUTINHO BISPO
Comissão de Licitação
Presidente

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTANHAS
CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 2021000501

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° INEX. 002/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: S P DA S ARAÚJO BORGES ME

OBJETO.....: Serviços de consultoria e Assessoria Contábil, no âmbito dos trabalhos legislativos e administrativos em geral e acompanhamentos de processos, de qualquer natureza, inclusive na emissão de pareceres nos processos licitatórios ali instaurados.

VALOR TOTAL.....: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 66.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2021

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTANHAS
CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210005

O Município de MONTANHAS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.237/0001-02, com sede na RUA, representado por RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CAMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S P DA S ARAÚJO BORGES ME, inscrito(a) no CNPJ 17.218.557/0001-04, com sede na RUA DR PEDRO VELHO, 122, CENTRO, Nova Cruz-RN, representada por JANIO BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTANHAS - RN, 28 de Dezembro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ(MF) 24.193.237/0001-02
CONTRATANTE

S P DA S ARAÚJO BORGES ME
CNPJ 17.218.557/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA SÃO JOSÉ, CENTRO - CEP: 5919-8000 - MONTANHAS